

Memorando 59- 35.117/2021

De: George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

Para: GAB - AN - Atos Normativos - A/C Luciano Z.

Data: 18/10/2022 às 18:59:24

Setores envolvidos:

GAB, SEAD - RH, SEMUSA, SEFAZ - CONTABILIDADE, SEASH, GAB - PRE, SEAD - GAB, SEMUSA - GAB, SEAD - RH, GAB - AN, SEFAZ - CONTABILIDADE

ABONO E PROJETO LEI 2022 SAUDE

Solicito seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores o Estudo de Impacto Orçamentário anexo em substituição ao anteriormente protocolado.

—
George Wiliam Dos Santos

Contador - Planejamento Orçamentário

Anexos:

Impacto_Orcamentario_MEM_35117_2022_ABONO_SAUDE_COMPLEMENTAR.pdf



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

“Proposta de lei que tem por objetivo alterar a redação do Art. 1º da Lei 5.294, de 08 de março de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, a repassar a título de abono, no ano de 2022, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social e dá outras providências”.

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro aplicada à Minuta de Projeto de Lei (Memorando 35.117/2022).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)	
Memorando	35117/2021
Referência de Cálculo	
Cargo	Diversos
Referência	Setembro/2022
Número de Servidores	12
DADOS ATUAIS COM ABONO LEI 5.328/2022	
Gastos Atuais Folha de Pagamento (Saúde)	Exercício
	2022
Referência	Setembro
Folha mês de Setembro/2022	2.424.274,66
Total Anual	2.424.274,66
VALOR DO ABONO COM ALTERAÇÕES PROJETO DE LEI	
Gastos Projetados Folha de Pagamento	Exercício
	2022
Referência	01/03/2022 a 31/05/2022
Custo Adicional Anual	168.600,00
Total	168.600,00
DIFERENÇA PROJETADA COM ALTERAÇÕES	
VALOR ADICIONAL	
Descrição	Exercício
	2022
Projeção Folha mês de outubro a Dezembro/2022	8.653.561,31
Total Anual com Encargos	8.653.561,31
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	Exercício
	2022
Valor Orçado	32.963.022,27
Saldo Orçamentário 2022	9.358.368,00
Estimativa Folha sem alterações ABONO	8.484.961,31
Estimativa Folha com alterações ABONO	8.653.561,31
Saldo Orçamentário	704.806,69
Despesa Líquida Com Pessoal últimos 12 meses	
	103.287.046,57
Impactos Anteriores	44,12%
Impacto Atual	0,00
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	234.575.671,00
Percentual atual	44,03%
Percentual Projetado	44,03%





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA DE CÁLCULO CONFORME NÚMERO DE PROFISSIONAIS A SEREM
CONTEMPLADOS

COMPARATIVO ANUAL ALTERAÇÕES PROJETO DE LEI								
Item	Cargo	Quantidade	Valor Atual Mensal	Valor Atual Anual	Valor proposto Mensal	Valor proposto Anual	Valor Pago Ano (até Setembro)	Valor a Pagar Ano
VIII	Assistente Social	3	600,00	21.600,00	1.500,00	54.000,00	16.200,00	37.800,00
VIII	Educador Físico	1	600,00	7.200,00	1.500,00	18.000,00	5.400,00	12.600,00
VIII	Fonoaudiólogo	1	600,00	7.200,00	1.500,00	18.000,00	5.400,00	12.600,00
VIII	Nutricionista	1	600,00	7.200,00	1.500,00	18.000,00	5.400,00	12.600,00
VIII	Psicólogo	1	-	-	1.500,00	18.000,00	-	18.000,00
VIII	Farmacêutico	1	600,00	7.200,00	1.500,00	18.000,00	5.400,00	12.600,00
VIII	Fisioterapeuta	4	600,00	28.800,00	1.500,00	72.000,00	21.600,00	50.400,00
X	Técnico Análise Clínicas	1	-	-	1.000,00	12.000,00	-	12.000,00
Total		13	3.600,00	79.200,00	11.500,00	228.000,00	59.400,00	168.600,00

Considerações finais:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022.

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada **NÃO** afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000. Os valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa Líquida Com Pessoal últimos 12 meses	103.287.046,57
Impactos Anteriores	44,12%
Impacto Atual	0,00
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	234.575.671,00
Percentual atual	44,03%
Percentual Projetado	44,03%

Finalizando, deve ser emitida Declaração do Ordenador de Despesas comprovando suficiência orçamentária e financeira para desembolso da despesa criada no exercício de 2022.

GEORGE WILIAM DOS SANTOS

Contador – PMI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B22-8DB0-2D2C-473C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 18/10/2022 18:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/1B22-8DB0-2D2C-473C>